



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº073/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

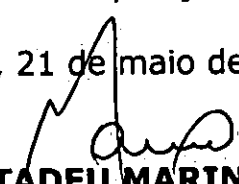
RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **Itaguaçu**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.14130004, no valor de \$200.000,00(duzentos mil reais), do Deputado Federal, **Carlos Humberto Mannato**, a saber:

- Proposta n.14721750001/12-001, no valor de \$60.000,00(sessenta mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para UBSF no Distrito de Itaçu.
- Proposta n. 14721750001/12-002, no valor de \$60.000,00(sessenta mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para UBSF no Distrito de Itaimbe.
- Proposta n. 14721750001/12-003, no valor de \$60.000,00(sessenta mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para UBSF no Bairro Florêncio Herzog.
- Proposta n. 14721750001/12-004, no valor de \$20.000,00(vinte mil reais), para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para UBSF da Sede.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Res. 073/12
(curto)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OF. SMS Nº. 379 / 2012

Itaguaçu, em 16 de maio de 2012.

Exmo. Sr.
JOSÉ TADEU MARINO
Presidente do Colegiado Intergestores Bipartite
Estado do Espírito Santo

Considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde; da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando o ofício informando a indicação de Emenda número 14130004, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Parlamentar CARLOS HUMBERTO MANNATO, consignada ao Orçamento Geral da União de 2012 cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica;

Vimos com este, encaminhar a Esse Colegiado, para análise e homologação, as proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos da emenda supra citada, a saber:

- Proposta nº. 14721750001/12-001 - Valor R\$ 60.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF no Distrito de Itaçu
- Proposta nº. 14721750001/12-002 - Valor R\$ 60.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF no Distrito de Itaimbe;
- Proposta nº. 14721750001/12-001 - Valor R\$ 60.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF no Bairro Florêncio Herzog;
- Proposta nº. 14721750001/12-001 - Valor R\$ 20.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF da Sede.

As contrapartidas que se fizerem necessárias serão custeadas com recursos originários do Fundo Municipal de Saúde receitas própria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



Informamos ainda que as ações de implantação de Polo de Atenção da Saúde e Aquisição de Equipamentos para as Equipes de Saúde da Família fazem parte do Plano Municipal de Saúde 2010 a 2013 do município de Itaguaçu. Sendo só, ao ensejo enviamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VANUBIA SANTOS RIBEIRO VÉDOVA
Secretário Municipal de Saúde
Substituto